

**LEI N° 635/2011**

**EMENTA:** Denomina Nome de Rua **Sargento Francisco Pereira de Lima** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE**, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica denominado **Rua Sargento Francisco Pereira de Lima**, a rua construída e localizada na Chã do Fogo, com início a Rua Merência Negreiros Braga, ao lado das residências do senhor Sebastião Heleno da Silva e da senhora Maria Eduarda Freitas da Silva.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2011.



Geovani de Oliveira Melo Filho  
Prefeito